



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13919-027

Fone: (19) 3867-9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

85
P

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Meio Ambiente, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa “RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA – CNPJ 22.922.767/0001-00”, para prestação de serviços com caminhão pipa, incluindo fornecimento de água potável e transporte, para um quantidade de até 12.000m³, pelo valor unitário por m³ de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando para os 12.000m³ o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Secretaria de Gabinete, 18 de dezembro de 2023.



Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete